ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE JUNHO DE 1991.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia, aos 19 / 06 / 91
Presidente

"Dispõe sobre a participação de Delegação da Câmara no Congresso Nacional de Vereadores em NATAL-RN."

A Mesa da Câmara Municipal de Luziânia-Goiás, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Luziânia, será representada no Congresso Nacional de Vereadores em Natal-RN, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 1991.

Art. 2º - A Delegação desta Casa será composta de quatro Vereadores.

§ 1º - Os delegados serão desígnados pela Mesa, ouvindo o Plenário, mediante aprovação por maioria simples.

§ 2º - Os desígnados reunirão imediatamente a desígnação e elegerão o Presidente, dando ciência certeza na mesma sessão.

Art. 3º - O Presidente da Delegação, após seu regresso, deverá apresentar relatório manual ou escrito dos principais acontecimentos do Congresso, principalmente aqueles que interessam ao povo e município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, da Câmara Municipal de Luziânia-Go, aos 19 dias do mês de junho de 1991.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA
Presidente

EZIO MARINHO DO NASCIMENTO
1º Secretário

OSCAR BRAZ JÚNIOR
2º Secretário